



PREFEITURA DE
SÃO SEBASTIÃO DA BELA VISTA /MG



Gabinete do Prefeito
Ofício nº: 270/2025
De: Augusto Hart Ferreira
Para: Gerson Arlindo de Souza
Assunto: Resposta ao Ofício 71

São Sebastião da Bela Vista/MG, 1 de julho de 2025.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Protocolo nº 20250701110205, registrado nesta Ouvidoria, por meio do qual se solicita informações acerca da possibilidade de isenção de tributos municipais, como o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), entre outros, para empresas do setor de informática e tecnologia, já instaladas ou com interesse em se estabelecer no território municipal, vimos por meio deste esclarecer.

A Administração Municipal reconhece a importância estratégica das empresas de informática e tecnologia para o desenvolvimento econômico local, pela sua capacidade de inovação, geração de empregos qualificados e estímulo à economia digital. Com o objetivo de incentivar o crescimento desse setor, a legislação municipal contempla, em determinados casos, a possibilidade de concessão de incentivos fiscais.

Entretanto, tais benefícios não são automáticos e dependem de um procedimento formal. As empresas interessadas deverão protocolar junto ao setor competente da Prefeitura um pedido formal de isenção tributária, contendo todas as informações necessárias para a análise, tais como: descrição detalhada da atividade exercida ou a ser exercida, plano de negócios, potencial de geração de empregos diretos e indiretos, investimentos previstos, localização do empreendimento, entre outros dados que fundamentem a solicitação.

O pedido será submetido à análise técnica e jurídica dos departamentos responsáveis, que avaliarão a viabilidade da concessão considerando a legislação vigente, a capacidade financeira do município, o interesse público e os impactos econômicos e sociais decorrentes da instalação ou expansão da empresa. Cada solicitação será avaliada individualmente e a aprovação dos incentivos dependerá do atendimento aos requisitos legais e das diretrizes estratégicas da administração municipal.

Reafirmamos o compromisso desta gestão com o fomento a setores que promovem o desenvolvimento tecnológico e econômico sustentável do município, respeitando os princípios da legalidade, transparência e justiça fiscal. Colocamo-nos à disposição para esclarecer quaisquer dúvidas adicionais e para auxiliar os interessados nos procedimentos necessários para a formalização das solicitações.

Atenciosamente,

AUGUSTO HART Assinado de forma digital
por AUGUSTO HART
FERREIRA:03882
159685 FERREIRA:03882159685
Dados: 2025.07.02
13:56:46 -03'00'

Augusto Hart Ferreira
Prefeito Municipal

